



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.LCT

CONCORRÊNCIA Nº 369/2022

Contratação de empresa para serviços especializados voltados à elaboração de projetos executivos de restauração / requalificação e complementares da edificação histórica conhecida como Casa Kruger

Recebido em 28 de julho de 2022 às 11:24 horas.

Questionamento: "Referente ao item "2.3.1. Diagnóstico Arqueológico", considerando que o Diagnóstico Arqueológico se referia a Portaria 230/2002, legislação vigente até março de 2015, substituída pela Instrução Normativa 01/2015, será necessário apenas a apresentação da Ficha de Caracterização da Atividade (FCA) ou já prever o enquadramento em Nível III (o mais provável), que já consiste na realização da Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico (PAIPA), que corresponde à Prospecção Arqueológica, na Portaria 230/2002?"

Resposta: Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através dos Memorandos SEI nº 0013777457/2022 - SECULT.UAD e SEI nº 0013751762/2022 - SEINFRA.UBP: "As orientações da Instrução Normativa 001 de 25 de março de 2015 do Iphan em vigência deverão ser consideradas. Segundo esta, o IPHAN se manifesta a partir da avaliação da Ficha de Caracterização da Atividade (FCA) ou documento equivalente. Com isso, ele emite o Termo de Referência Específico (TRE) indicando o conteúdo mínimo para a realização dos estudos com vistas à avaliação do impacto da ação sobre o bem (acautelado em âmbito federal). Entretanto, o município não tem como prever a totalidade dos trâmites que a referida autarquia federal vai solicitar."

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 040/2022



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro**, **Servidor(a) Público(a)**, em 02/08/2022, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013778944** e o código CRC **43E3AB83**.

